



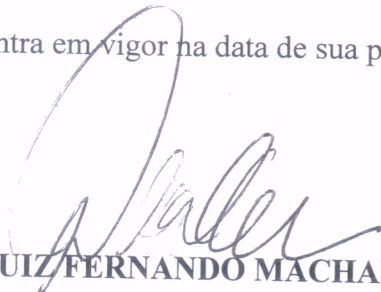
LEI N.º 9.252, DE 18 DE JULHO DE 2019

Denomina "**Rua ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

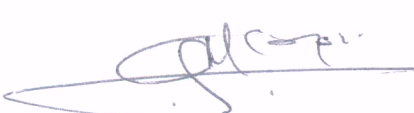
Art. 1º. É denominada "**Rua ANTÔNIO ROSÁRIO**" a Rua 6 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

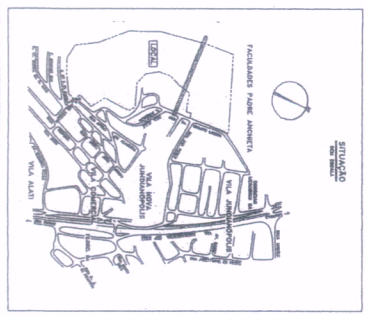


LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

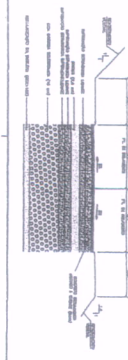


LEGENDA

- Pavimento à base de concreto
- Pavimento à base de asfalto

Área de Pavimento = 6.712,00m²
 Área de Recapeamento Asfáltico = 425,00m²
 Extensão de Gêise e Solapas = 1.062,00m

PAVIMENTAÇÃO TOTAL DAS RUAS 1, 2, 3 E PARCIAL DAS RUAS 5 E 6
JUNDIÓPOLIS - VILA NOVA JUNDIÓPOLIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS	
Assinatura do Prefeito	Assinatura do Secretário Municipal de Obras
Assinatura do Engenheiro Responsável	Assinatura do Fiscal

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
Projeto e Assinatura do Projeto	Assinatura do Fiscal
Assinatura do Engenheiro Responsável	Assinatura do Fiscal
Assinatura do Engenheiro Responsável	Assinatura do Fiscal
Assinatura do Engenheiro Responsável	Assinatura do Fiscal